

DECRETO N.º 50.898, DE 13/03/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DE
INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, PARA O TRIÊNIO
2026–2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 88, INCISO
IX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS DO INCISO II DO ART.
8º DA LEI Nº 4.352, DE 29/12/2020, DO ART. 59 E ANEXO IV DA LEI Nº 4.695, DE
02/04/2024;

CONSIDERANDO A LEI Nº 4.821, DE 08/10/2025, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO
DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E
ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA, ATUAÇÃO E
AVALIAÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES;

CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS COMUNIDADES INDÍGENAS PARA A
ESCOLHA DE SEUS DIRETORES ESCOLARES, CONFORME ASSEGURADO
PELO ART. 19, PARÁGRAFO ÚNICO E § 1º, DA REFERIDA LEI;

CONSIDERANDO A INDICAÇÃO ENCAMINHADA PELA COMUNIDADE
GUARANI, POR MEIO DE ATA, INDICANDO SERVIDOR EFETIVO PARA O
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA UNIDADE SITUADA.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o professor abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada
de Diretor Escolar de Instituição de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação Escolar Indígena, a
partir de 26/01/2026, conforme Processo Eletrônico nº 11.190/2026:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino
6190	Mauro Luiz Carvalho	Professor Indígena	DEB I FG. 02	EMEFI Arandu Retxakã

Art. 2º Fica revogada a nomeação do referido servidor constante no Decreto nº 50.845,
de 05/03/2026, mantendo inalteradas as demais nomeações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal